



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 31 / 08 / 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1607

PUBLICADO	
DATA:	<u>31 / 08 / 18</u>
ORGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>02</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4543</u>

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º. 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, inscrita no CPF sob n.º. 015.871.319-27, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a indisponibilidade do mercado, fica os produtos abaixo descritos, objeto da Ata de Registro de Preços 17/2018, de 03 de janeiro de 2018, substituídos pelos produtos abaixo discriminados, cuja qualidade é igual ou superior, ficando mantido o preço proposto:

LOTE 02:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	777	pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Docesucar	11,88	9.230,76

LOTE 06:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	470	und	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado,	4,29	2.016,30



Município de Mercedes

Estado do Paraná


Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <i>Coamo.</i>		

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata original acima mencionada.

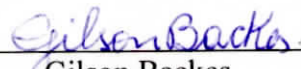
E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

Mercedes, em 1º de agosto de 2018.



Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Irmãos Esser Comércio de
Alimentos Ltda. ME
FORNECEDORA

Testemunhas:



Gilson Backes
RG nº 6.236.284-7



Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8